



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00046

PROPOSIÇÃO: PLN 018/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101. - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de IPU

Esfera: F - GND: 4- Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100

Valor: R\$ 14.396.047,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e seis mil e quarenta e sete reais)

Cancela –se suplementação Anexo I:

ÓRGÃO: 52000 – Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa- Administração Direta

Funcional Programática: 05.122.2108.2000.0001 Administração da Unidade– Nacional

Esfera: F – GND: 3- Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$ 14.396.047,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e seis mil e quarenta e sete reais)

Justificativa

O Fortalecimento da capacidade produtiva, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte, são fundamentais para o desenvolvimento do Município. Diante disso, solicito a permanência do recurso.

3959– DENIS BEZERRA – PSB/CE

Data: ____/____/____

Assinatura

